

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E
FINANÇAS – DICOF**

RELATÓRIO CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2024

- Declaração do Contador
- Demonstrações Contábeis
- Notas Explicativas

REITORIA

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

IDER DE SANTANA SANTOS

DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANTONIO FABRÍCIO SOARES BISPO SANTOS SILVA

COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CELSO TAVARES DOS SANTOS

Informações:

Telefone e WhatsApp: (79) 3711 - 1404

Correio eletrônico: dicof.proad@ifs.edu.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A qual reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil do Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. As demonstrações contábeis – Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas –, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos aspectos mencionados a seguir:

- a) Saldos contábeis do almoxarifado não conferem com o RMA nas seguintes Unidades Gestoras:
 - 152420 – Campus Nossa Senhora da Glória
 - 152426 – Campus Estânciia
 - 154680 – Campus Nossa Senhora do Socorro
 - 158394 – Campus Lagarto
- b) Saldos contábeis de bens móveis não conferem com o RMB nas seguintes Unidades Gestoras:
 - 152420 – Campus Nossa Senhora da Glória
 - 152426 – Campus Estânciia
 - 154680 – Campus Nossa Senhora do Socorro
 - 158134 – Reitoria
 - 158393 – Campus Aracaju
- c) Falta de reavaliação de bens móveis em todas as Unidades Gestoras do órgão.
- d) Evolução incompatível dos registros de depreciação de ativos (bens móveis) em todas as UG, em decorrência das informações das alíneas c.

Estou ciente das responsabilidades civis, funcionais e profissionais desta declaração.

Aracaju, 23/01/2025

Reinaldo Santos Oliveira Júnior
Contador Reitoria/IFS
CRC/SE 6350

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O objetivo das demonstrações contábeis das entidades do setor público é o de fornecer informações úteis sobre a entidade à qual se reportam, para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e para a tomada de decisão. Neste setor, o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. (MCASP, 10^a ed., Parte V, Cap. 5, p. 543).

Os demonstrativos foram extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e análise dos dados de cada demonstrativo para elaboração das notas explicativas foi feita com base na “revisão analítica”, considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade do item/conta contábil tomados de forma conjunta, ou seja, abrange os dados consolidados das Unidades Gestoras do IFS, por meio da análise horizontal e vertical e entre os demonstrativos (identificação da contrapartida dos registros – análise cruzada).

1.1 Balanço Patrimonial

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		29.244.125,65	48.045.349,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	25.776.364,65	24.168.102,13
Créditos a Curto Prazo	2	1.403.533,96	22.125.554,30
Demais Créditos e Valores		1.403.533,96	22.125.554,30
Demais Créditos e Valores		1.403.533,96	-
Estoques	3	1.740.748,56	1.528.529,61
VPDs Pagas Antecipadamente		323.478,48	223.163,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		213.473.376,70	234.424.530,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		38.259,17	17.130,64
Créditos a Longo Prazo		38.259,17	17.130,64
Demais Créditos e Valores		38.259,17	17.130,64
Demais Créditos e Valores		38.259,17	-
Imobilizado	4	208.512.996,43	229.699.092,97
Bens Móveis		25.217.507,10	24.958.941,43
Bens Móveis	5	74.974.437,94	74.514.839,41
(-) Depreciação / Amortização / Exaustão Acum. de Bens Móveis	7	-49.756.930,84	-49.555.897,98
Bens Imóveis		183.295.489,33	204.740.151,54
Bens Imóveis	6	183.451.437,88	204.810.491,04
(-) Depr. / Amortização / Exaustão Acum. de Bens Imóveis	7	-155.948,55	-70.339,50
Intangível	8	4.922.121,10	4.708.306,39
Softwares	9 e 10	4.922.121,10	4.708.306,39
Softwares		5.178.400,76	4.795.287,68
(-) Amortização Acumulada de Softwares	11	-256.279,66	-86.981,29
TOTAL DO ATIVO		242.717.502,35	282.469.879,79
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		68.392.522,74	60.865.330,65
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	12	21.535.325,19	20.352.252,47
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	13	2.868.990,17	2.967.266,66
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		1.535,05	585,89
Demais Obrigações a Curto Prazo	14	43.986.672,33	37.545.225,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		68.392.522,74	60.865.330,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
Demais Reservas		42.767.475,53	41.579.125,72
Resultados Acumulados		131.557.504,08	180.025.423,42
Resultado do Exercício		-1.503.127,72	-7.490.933,35
Resultados de Exercícios Anteriores		180.025.423,42	215.586.371,61
Ajustes de Exercícios Anteriores	15	-46.964.791,62	-28.070.014,84
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		174.324.979,61	221.604.549,14
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		242.717.502,35	282.469.879,79

Relatório Contábil

Exercício 2024

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO		25.776.364,65	24.168.102,13	PASSIVO FINANCEIRO		57.437.625,21	56.630.089,27
ATIVO PERMANENTE		216.941.137,70	258.301.777,66	PASSIVO PERMANENTE		30.380.636,58	25.414.556,68
				SALDO PATRIMONIAL		154.899.240,56	200.425.233,84

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		16.166.350,34	26.597.064,48	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		88.971.694,81	89.771.784,53
Atos Potenciais Ativos		16.166.350,34	26.597.064,48	Atos Potenciais Passivos		88.971.694,81	89.771.784,53
Garantias e Contragarantias Recebidas		1822.046,52	9.311.463,29	Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		14.338.063,82	17.130.254,11	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		306.853,75	1.127.673,75
Direitos Contratuais		6.240,00	155.385,78	Obrigações Contratuais		88.664.841,06	88.644.10,78
TOTAL		16.166.350,34	26.597.064,48	TOTAL		88.971.694,81	89.771.784,53

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NOTA	SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários		-27.328.494,07
Recursos Vinculados		-4.332.766,49
Educação		-3.571.530,95
Previdência Social (RPPS)		-
Dívida Pública		-898.518,47
Fundos, Órgãos e Programas		137.282,93
TOTAL		-31.661.260,56

1.2 Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NOTA	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	17	371.696.251,03	353.766.491,40
Venda de Mercadorias	18	100.259,42	198.580,10
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		720,00	5.582,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		99.539,42	192.998,10
Transferências e Delegações Recebidas	19	367.353.732,04	346.927.761,60
Transferências Intragovernamentais		361.797.007,92	343.338.989,49
Outras Transferências e Delegações Recebidas		5.556.724,12	3.588.772,11
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	20	3.411.487,22	6.082.292,02
Ganhos com Incorporação de Ativos		830.820,00	275.846,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		2.580.667,22	5.806.446,02
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		830.772,35	557.857,68
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		830.772,35	557.857,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		373.199.378,75	361.257.424,75
Remuneração a Pessoal	21	252.862.407,17	228.524.514,03
Encargos Patronais		195.195.299,55	178.087.053,94
Benefícios a Pessoal		40.725.502,42	38.485.871,84
Benefícios a Pessoal		16.941.605,20	11.951.588,25
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	22	63.905.713,62	61.991.827,80
Aposentadorias e Reformas		47.567.420,83	46.512.505,84
Pensões		12.703.907,93	12.757.080,06
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.634.384,86	2.722.241,90
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	23	33.562.274,29	35.035.604,79
Uso de Material de Consumo		2.525.113,25	2.976.439,51
Serviços		27.379.232,47	28.277.785,10
Depreciação, Amortização e Exaustão		3.657.928,57	3.781.380,18
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		65.368,49	6.748,40
Juros e Encargos de Mora		64.992,93	5.980,07
Variações Monetárias e Cambiais		-	768,33
Descontos Financeiros Concedidos		375,56	-
Transferências e Delegações Concedidas		8.561.195,35	19.979.558,78
Transferências Intragovernamentais		3.228.536,13	16.757.484,80
Transferências a Instituições Privadas		58.432,83	54.796,83
Outras Transferências e Delegações Concedidas		5.274.226,39	3.167.277,15
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		8.448.475,42	10.013.904,80
Perdas Involuntárias		-	3.888,10
Incorporação de Passivos		7.522.587,34	9.973.664,11
Desincorporação de Ativos		925.888,08	36.352,59
Tributárias		138.068,73	69.592,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		21.461,86	20.792,54
Contribuições		116.606,87	48.799,73
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		5.655.875,68	5.635.673,88
Incentivos		5.655.875,68	5.635.673,88
RESULTADO PATRIMONIAL DO PÉRIODO		-1.503.127,72	-7.490.933,35

1.3 Balanço Orçamentário

RECEITA						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS CORRENTES	25	312.543,00	312.543,00	124.245,92	-188.297,08	
Receita Patrimonial		202.340,00	202.340,00	82.193,86	-120.146,14	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		202.340,00	202.340,00	64.221,42	-138.118,58	
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	17.972,44	17.972,44	
Receita Agropecuária		11.843,00	11.843,00	720,00	-11.123,00	
Receitas de Serviços		98.360,00	98.360,00	16.970,00	-81.390,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		98.360,00	98.360,00	16.970,00	-81.390,00	
Outras Receitas Correntes		-	-	24.362,06	24.362,06	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	11.451,60	11.451,60	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	11.869,49	11.869,49	
Demais Receitas Correntes		-	-	1.040,97	1.040,97	
SUBTOTAL DE RECEITAS		312.543,00	312.543,00	124.245,92	-188.297,08	
DEFÍCIT				359.197.823,99	359.197.823,99	
TOTAL	25	312.543,00	312.543,00	359.322.069,91	359.009.526,91	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS				15.490.998,00	-	-15.490.998,00
Créditos Cancelados				15.490.998,00	-	-

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		342.208.043,00	356.542.022,00	356.275.301,87	344.691.226,58	310.207.122,25	266.720,13
Pessoal e Encargos Sociais		289.678.003,00	298.453.282,00	296.161.586,87	296.161.586,87	264.646.929,15	2.291.695,13
Outras Despesas Correntes		52.530.040,00	58.088.740,00	60.113.715,00	48.529.639,71	45.560.193,10	-2.024.975,00
DESPESAS DE CAPITAL		1.890.703,00	3.047.722,00	3.046.768,04	920.267,44	821.339,63	953,96
Investimentos		1.890.703,00	3.047.722,00	3.046.768,04	920.267,44	821.339,63	953,96
TOTAL	26	344.098.746,00	359.589.744,00	359.322.069,91	345.611.494,02	311.028.461,88	267.674,09

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		2.303.892,09	10.378.700,86	8.147.992,91	8.128.738,48	889.723,56	3.664.130,91
Pessoal e Encargos Sociais		77.648,27	0	0	0	77.648,27	0
Outras Despesas Correntes		2.226.243,82	10.378.700,86	8.147.992,91	8.128.738,48	812.075,29	3.664.130,91
DESPESAS DE CAPITAL		2.202.659,34	7.687.658,19	6.082.557,41	5.716.230,75	222.626,66	3.951.460,12
Investimentos		2.202.659,34	7.687.658,19	6.082.557,41	5.716.230,75	222.626,66	3.951.460,12
TOTAL	27	4.506.551,43	18.066.359,05	14.230.550,32	13.844.969,23	1.112.350,22	7.615.591,03

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		293.619,23	32.825.254,89	32.816.242,19	868,06	301.763,87
Pessoal e Encargos Sociais		15.204,76	30.501.054,16	30.501.054,16	-	15.204,76
Outras Despesas Correntes		278.414,47	2.324.200,73	2.315.188,03	868,06	286.559,11
DESPESAS DE CAPITAL		457.804,53	444.888,62	583.290,43	-	319.402,72
Investimentos		457.804,53	444.888,62	583.290,43	-	319.402,72
TOTAL	27	751.423,76	33.270.143,51	33.399.532,62	868,06	621.166,59

1.4 Balanço Financeiro

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
Receitas Orçamentárias		124.245,92	201.454,91	Despesas Orçamentárias		359.322.069,91	343.389.416,74
Ordinárias		-	-	Ordinárias		295.450.399,90	278.463.122,88
Vinculadas		149.844,44	205.169,04	Vinculadas		63.871.670,01	64.926.293,86
Educação		11.869,49	1.187,10	Educação		3.342.444,15	746.610,10
Previdência Social (RPPS)		-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		495.160,20	53.209.282,92
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		137.974,95	203.981,94	Previdência Social (RPPS)		59.926.591,70	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-25.598,52	-3.714,13	Dívida Pública			8.887.637,19
				Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		107.473,96	2.082.763,65
Transferências Financeiras Recebidas		361.797.007,92	343.338.989,49	Transferências Financeiras Concedidas		3.228.536,13	16.747.216,40
Resultantes da Execução Orçamentária		327.894.836,19	321.082.986,26	Resultantes da Execução Orçamentária		906.314,30	13.272.844,26
Repasse Recebido		327.821.498,92	308.073.332,80	Repasse Concedido		832.977,03	263.190,80
Sub-repasse Recebido		73.337,27	13.009.653,46	Sub-repasse Concedido		73.337,27	13.009.653,46
Independentes da Execução Orçamentária		33.902.171,73	22.256.003,23	Independentes da Execução Orçamentária		2.322.221,83	3.474.372,14
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		23.831.961,50	21.413.636,75	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		1.993.309,21	3.110.146,29
Demais Transferências Recebidas		-	209,80	Movimento de Saldos Patrimoniais		328.912,62	364.225,85
Movimentação de Saldos Patrimoniais		10.070.210,23	842.156,68				
Recebimentos Extraorçamentários		49.626.634,71	51.530.399,46	Pagamentos Extraorçamentários		47.389.019,99	32.891.820,02
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		34.583.032,14	32.894.458,01	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		33.399.532,62	21.742.716,18
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		13.710.575,89	18.066.359,05	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		13.844.969,23	10.947.032,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.016.166,18	206.543,65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		144.518,14	191.803,07
Outros Recebimentos Extraorçamentários		316.860,50	363.038,75	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	10.268,40
Arrecadação de Outra Unidade		316.860,50	363.038,75	Demais Pagamentos			10.268,40
Saldo do Exercício Anterior		24.168.102,13	22.125.711,43	Saldo para o Exercício Seguinte		25.776.364,65	24.168.102,13
Caixa e Equivalentes de Caixa		24.168.102,13	22.125.711,43	Caixa e Equivalentes de Caixa		25.776.364,65	24.168.102,13
TOTAL	29	435.715.990,68	417.196.555,29	TOTAL	29	435.715.990,68	417.196.555,29

1.5 Demonstração do Fluxo de Caixa

FLUXOS DE CAIXA	NOTA	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	30	8.729.123,33	7.522.188,75
INGRESSOS		363.254.280,52	344.110.026,80
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		82.193,86	166.040,19
Receita Agropecuária		720,00	5.582,00
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		16.970,00	26.957,91
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		24.362,06	2.874,81
Outros Ingressos Operacionais		363.130.034,60	343.908.571,89
Ingressos Extraorçamentários		1.016.166,18	206.543,65
Transferências Financeiras Recebidas		361.797.007,92	343.338.989,49
Arrecadação de Outra Unidade		316.860,50	363.038,75
DESEMBOLSOS		-354.525.157,19	-336.587.838,05
Pessoal e Demais Despesas		-311.165.460,95	-281.981.326,50
Assistência Social		-	-130.000,00
Previdência Social		-61.880.909,20	-58.333.262,71
Educação		-248.634.551,75	-221.729.563,79
Agricultura		-500.000,00	-
Organização Agrária		-150.000,00	-
Comunicações		-	-1.788.500,00
Transferências Concedidas		-39.986.641,97	-37.657.223,68
Intragovernamentais		-39.911.080,97	-37.619.555,02
Outras Transferências Concedidas		-75.561,00	-37.668,66
Outros Desembolsos Operacionais		-3.373.054,27	-16.949.287,87
Dispêndios Extraorçamentários		-144.518,14	-191.803,07
Transferências Financeiras Concedidas		-3.228.536,13	-16.747.216,40
Demais Pagamentos			-10.268,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-7.120.860,81	-5.479.798,05
INGRESSOS		0	0
DESEMBOLSOS		-7.120.860,81	-5.479.798,05
Aquisição de Ativo Não Circulante		-6.180.937,27	-5.228.150,23
Outros Desembolsos de Investimentos		-939.923,54	-251.647,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0	0
INGRESSOS		0	0
DESEMBOLSOS		0	0
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.608.262,52	2.042.390,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		24.168.102,13	22.125.711,43
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		25.776.364,65	24.168.102,13

1.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificação	Patrimônio/ Capital	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação	Ações/Cotas em Tesourar	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	-	-	-	-	252.018.784,62	-	-	252.018.784,62
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-28.070.014,84	-	-	-28.070.014,84
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	41.579.125,72	-36.432.413,01	-	-	5.146.712,71
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-7.490.933,35	-	-	-7.490.933,35
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	-	-	-	-41.579.125,72	180.025.423,42	-	-	-	221.604.549,14
Especificação	Patrimônio/ Capital	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação	Ações/Cotas em Tesourar	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	-	-	-	-	-41.579.125,72	180.025.423,42	-	-	221.604.549,14
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-46.964.791,62	-	-	-46.964.791,62
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	1.188.349,81	-	-	-	1.188.349,81
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-1.503.127,72	-	-	-1.503.127,72
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024	-	-	-	-42.767.475,53	131.557.504,08	-	-	-	174.324.979,61

2. NOTAS EXPLICATIVAS

2.1. Estrutura Institucional do IFS

O Instituto Federal de Sergipe (IFS) é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, que possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Foi criado pela Lei 11.892/2008, e tem como órgão executivo central a Reitoria, instalada em Aracaju, capital de Sergipe. Com base na citada lei, é regido por seu Estatuto e Regimento Geral, os quais regulamentam seu funcionamento e gestão.

A estrutura organizacional do IFS é composta pela sua Reitoria e por 10 (dez) campi em funcionamento. Cada uma destas estruturas está representada por uma unidade gestora no SIAFI para contabilização dos atos relativos à execução orçamentária, financeira e gestão patrimonial.

UNIDADES GESTORAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	
REITORIA - ÓRGÃO EXECUTIVO	CAMPUS NOSSA SENHORA DO SOCORRO
CAMPUS ARACAJU	CAMPUS POÇO REDONDO
CAMPUS ESTÂNCIA	CAMPUS PROPRIÁ
CAMPUS ITABAIANA	CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO
CAMPUS LAGARTO	CAMPUS TOBIAS BARRETO
CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	

Fonte: Elaboração própria (Setorial de Contabilidade do IFS)

2.1.1. Centralização da Contabilidade na Reitoria

Em janeiro de 2023, ocorreu a centralização da Contabilidade na Reitoria do IFS, de acordo com a Portaria IFS nº 3699, de 28 de dezembro de 2022. A centralização foi necessária em razão das seguintes situações:

- a. Insuficiência de contabilistas (contadores e técnicos em contabilidade) em grande parte dos campi que impossibilitava o cumprimento do princípio da segregação de funções, mormente no que se refere às três etapas da execução da despesa (empenho, apropriação e pagamento), e à que se refere aos registros mensais da Conformidade Contábil da unidade gestora. Existiam campi que não dispunham de nenhum profissional da contabilidade em seu quadro de servidores, outros que só possuíam um profissional e outros com apenas dois servidores habilitados para as funções contábeis. Com isto, o IFS sistematicamente descumpria o princípio da segregação de funções na execução orçamentária e nos registros de conformidade contábil de todos os seus campi.
- b. Paralelamente, a insuficiência de servidores na maioria das UG, sem possibilidade qualquer de ser resolvida mediante remanejamento de lotações ou novas contratações, desencadeou durante anos irregularidades que se tornaram impossíveis de serem acompanhadas pela Setorial de Contabilidade do órgão (então DCF/PROAD/Reitoria), uma vez que seu quadro técnico concentrava-se nos registros diários da execução orçamentária, financeira e patrimonial da UG da própria Reitoria, não lhes sobrando tempo suficiente para acompanhar com eficiência e eficácia as informações contábeis de todas unidades gestoras.
- c. Com a centralização da contabilidade na Reitoria tornou-se possível o cumprimento da segregação de funções contábeis, orçamentárias e financeiras, mediante a distribuição das suas atividades conforme o organograma apresentado e concentração da gestão orçamentária na UG Reitoria, sem que com isto fosse tirada dos campi a gestão e controle de seus orçamentos, que se mantiveram conforme as normas e os regulamentos internos pré-existentes e atuais.

Os registros contábeis relativos à execução orçamentária da despesa passaram a ser feitos na UG da Reitoria (158134), com o uso dos códigos de

UGR (Unidade Gestora Responsável) vinculados a cada campus e à Reitoria, para fins de controle da aplicação e saldos. Inicialmente, alguns registros orçamentários continuaram sendo feitos nas UG dos campi, quais sejam:

- a.** Os relativos à execução de despesas de alguns contratos de serviços continuados antes do procedimento de sub-rogação para a Reitoria, cujo momento propício normalmente utilizado para passar a ser registrado na UG da Reitoria foi o da renovação contratual para mais uma vigência anual. No exercício de 2024, todos as despesas seriam executadas na UG da Reitoria.
- b.** Os de despesas com diárias e passagens, devido à problemas de configuração do SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens.

Os registros contábeis dos controles patrimoniais permaneceram nas UG dos campis e da Reitoria, mediante contabilização como compras centralizadas na respectiva UG recebedora do material de consumo ou permanente, por exemplo, e os registros de baixa, transferências e demais movimentos dos sistemas de patrimônio e almoxarifado, de forma a permitir a conciliação contábil com os relatórios sintéticos destes sistemas em cada unidade gestora (RMA – Relatório Mensal do Almoxarifado, e RMB – Relatório Mensal de Bens).

2.2. Base de preparação das Demonstrações e das práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do IFS são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Bem como, seguindo as NBCASP (Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011, NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 34); as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP –, 10ª edição; a estrutura proposta no Plano

de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo pela Portaria STN nº 700/2014; e as orientações da STN contidas no Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis consolidam os resultados de todas as Unidades Gestoras do IFS (Reitoria e campi), e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal ([SIAFI](#)).

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer aos diversos usuários informações sobre a situação econômico-financeira da entidade no exercício financeiro a que se referem, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa.

Compreendem estas notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis, as quais se encontram no tópico 1 deste relatório:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

2.3. Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

A estrutura do Orçamento Público Federal é estabelecida no Manual Técnico de Orçamento ([MTO](#)), elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal, que integra a Secretaria Especial de Fazenda, subordinada ao Ministério do Planejamento e Orçamento. Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA –, que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, comprehende três orçamentos, quais sejam:

- a) o Orçamento Fiscal;
- b) o Orçamento da Seguridade Social; e

c) o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Independentes.

Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, dentre outros, os recursos da União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

2.3.1. Consolidação das Demonstrações Contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota, no momento da escrituração contábil, a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, do ente econômico denominado União, do qual o IFS faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a 2 – Intra-OFSS. As regras de compensação são aplicadas ao BP, ao BF, à DVP e à DFC.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque quanto aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa, quando comparados com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, já no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível igual a 2 – Intra-OFSS. Isso ocorre em razão da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra-OFSS”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

2.3.2. Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis refere-se à execução financeira por todos os órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados, observando-se o princípio da unidade de tesouraria, em um caixa único, denominado Conta Única, que é mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional, tendo o Banco do Brasil desempenhando a função de agente financeiro do Tesouro.

2.3.3. Ajustes de Exercícios Anteriores

Outra prática contábil utilizada é a dos Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto aumentativos quanto diminutivos, afetando diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. As contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

2.3.4. Execução Orçamentária X Execução Financeira

Execução orçamentária diz respeito à utilização dos créditos consignados na LOA. Por outro lado, a execução financeira é a utilização dos recursos financeiros no atendimento das ações orçamentárias estipuladas naquela lei. Uma está atrelada à outra, pois se houver crédito orçamentário e

não existir o recurso financeiro, a despesa não pode ocorrer, assim como, se houver recursos financeiros sem que haja a disponibilidade orçamentária também não poderá ocorrer a respectiva despesa.

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas tributárias e não tributárias pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa que é dada por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Após a publicação da LOA, são registrados os créditos orçamentários no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), podendo a partir desse momento iniciar-se a execução orçamentária e financeira do exercício, mediante registros que afetam os créditos orçamentários (por exemplo, empenho da despesa) e a utilização dos recursos financeiros (disponibilidades bancárias, por exemplo) pelo pagamento da despesa executada.

2.3.5. Restos a Pagar

Os Restos a Pagar (RP) correspondem às despesas empenhadas em determinado exercício financeiro que não foram pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício. São divididos em duas categorias:

- a) **RP não processados** – quando não ocorreu no exercício de emissão do empenho a entrega dos materiais adquiridos ou a conclusão da prestação dos serviços contratados, ou seja, não ocorreu a fase da liquidação da despesa dentro do próprio exercício em que foi empenhada.
- b) **RP processados** – quando a entrega dos produtos adquiridos ou a conclusão da prestação dos serviços contratados, bem como o registro contábil da liquidação da despesa ocorreram no exercício

da emissão do empenho, mas o pagamento ficou pendente para ser realizado a partir do próximo exercício financeiro.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho.

Portanto, Restos a Pagar referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que possa vir ou venha a ocorrer o pagamento.

2.4. Detalhamento dos critérios contábeis adotados na Administração Pública Federal

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do IFS, tendo por base as normas contábeis aplicáveis ao setor público e a classificação estabelecida pelo PCASP.

2.4.1. Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras

Os valores monetários das demonstrações contábeis e das informações contidas nas análises deste documento são expressos na moeda corrente nacional, o Real. O IFS não faz utilização de moeda estrangeira, portanto não há saldo da espécie.

2.4.2. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, disponível na Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.4.3. Créditos a Curto Prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.4.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. No âmbito do IFS, este método está sendo utilizado conforme as normas.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas de ajustes para perdas ou de redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Ainda não foi realizada análise quanto à necessidade de sua aplicação pelas unidades do IFS.

2.4.5. Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Exceção se faz aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, devem ser registrados os ajustes para perdas; técnica ainda não realizada no âmbito do IFS.

2.4.6. Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido pelo Grupo Técnico instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'ii' a 'iv' possuem 100% de recuperabilidade; portanto, não estariam sujeitos à estimativa de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos à estimativa de perdas, sendo aplicada a metodologia do histórico de recebimentos passados, descrita no MCASP. No IFS não existe registros nessa categoria.

2.4.7. Investimentos

São compostos por participações permanentes, propriedades para investimento e demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: valor justo e custo depreciado.

Os demais investimentos representam cotas integralizadas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE), mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (*impairment*), fruto de avaliações periódicas.

No âmbito do IFS, não há registros classificados no subgrupo Investimentos.

2.4.8. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. São reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, caso aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2.4.9. Intangíveis

São os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No IFS, a totalidade dos bens intangíveis é composta por softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira, quanto de vida útil indefinida, que são os sistemas adquiridos de fornecedores e alguns poucos recebidos em doação.

2.4.10. Diferido

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976. O saldo seria amortizado linearmente, até 2017, conforme previsto na Lei nº 11.638/2007. No IFS, devido à sua natureza jurídica (autarquia federal), não há valor registrado neste grupo.

2.4.11. Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de início de utilização do bem. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, excepcionalmente, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

No IFS não há bem imóvel não registrado no SPIUnet.

2.4.12. Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) de acordo com a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de imóveis reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O valor depreciado dos bens imóveis do IFS, que abrange a quase totalidade das unidades gestoras (Campi), é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da ação, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, com a depreciação iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

2.4.13. Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

2.4.14. Empréstimos e Financiamentos

São as obrigações financeiras, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

O IFS não possui empréstimos e financiamentos registrados.

2.4.15. Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos

capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. No IFS não houve a necessidade de registros de provisões em razão da não ocorrência do primeiro pressuposto (a provável possibilidade de saída de recursos).

2.4.16. Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

2.4.17. Apuração do resultado

Em conformidade com o PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e

III. Financeiro.

I. Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As receitas tributárias e as transferências recebidas são exceções a esta regra, pois seguem a lógica do regime de caixa, de acordo com o modelo PCASP e em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimo nos benefícios econômicos para o órgão, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. Excetuam-se a esta regra as despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, de acordo com o modelo PCASP, que coaduna com a Lei nº 4.320/1964.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor

privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

II. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo, a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

III. Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº4.320/1964, que define que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se

computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit ou o déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. A fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, o déficit é apresentado junto às receitas, enquanto o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Estudos da STN apontam que "o balanço orçamentário é estruturado para atender a um 'ente público' e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõem o ente". Entende-se por "ente" a União (OFSS), cada um dos estados, o Distrito Federal e cada município. Portanto, a concepção de ente pode gerar confusão no BO de órgãos e de unidades gestoras, pois não apresentará os valores da coluna "Dotação Inicial" e "Dotação Atualizada", exceto receitas próprias ou recursos vinculados. Caso o órgão não possua essas duas origens de receita, o BO demonstrará apenas a execução do crédito, visualizada na coluna de "Despesas Empenhadas".

Os valores recebidos pelo IFS, por exemplo, provenientes do MEC ou de outros órgãos federais, não são mais visualizados no "BO", na coluna "Previsão Atualizada" da Receita, desde 2011, quando foi reformulada a sua estrutura pela STN. A justificativa para retirada da movimentação de créditos do Balanço Orçamentário foi a de que "crédito" e "dotação" não são sinônimos. Esta corresponde aos valores fixados na LOA; enquanto aquele corresponde aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Para identificar os créditos recebidos de outros órgãos não pertencentes à estrutura do IFS, deve-se gerar um relatório gerencial sobre "Movimentação Orçamentária". Portanto, os créditos recebidos ou concedidos não são adicionados ou deduzidos da coluna "Previsão Atualizada".

Cabe ressaltar que o total da "Despesa Empenhada" superior ao total da "Dotação Inicial" ou "Dotação Atualizada" pode acontecer em qualquer órgão, mas isto não representa um erro. Significa que, além do seu próprio orçamento, o órgão executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

2.5. Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial – BP

A seguir são detalhados os itens mais relevantes deste demonstrativo, de acordo com as orientações da STN e dos normativos contábeis vigentes.

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O valor disponível que os órgãos podem sacar da Conta Única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil para atender às despesas é registrado na conta de "Limite de Saque com Vinculação de Pagamento", que contém o montante/limite à disposição do órgão (inclusive os valores decorrentes de arrecadação própria).

O saldo da conta Caixa do período atual é apresentado no Balanço Patrimonial, como também no Balanço Financeiro (do lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), e ainda na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalentes de Caixa Final. A variação entre o saldo apresentado nos encerramentos dos exercícios de 2023 e de 2024 foi negativa em R\$ 1.608.262,52, correspondendo a um acréscimo de 6,65% (Tabela 1). Note-se que no detalhamento desse item, no final de cada período analisado foram registrados pagamentos (OP – Ordens de Pagamento) que diminuíram sensivelmente a composição da disponibilidade em caixa. Isso se deve à sistemática de pagamento do SIAFI, através da assinatura de Ordem de Pagamento (OP), cuja realização definitiva (saída do numerário) somente ocorre após a geração automática da Ordem Bancária (OB) pelo SIAFI – transformação

da OP em OB. Com a assinatura eletrônica da Ordem de Pagamento, o sistema transfere o valor do pagamento da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS para a conta transitória Limite de Saque com Vinculação – OP. A emissão da Ordem Bancária em processo automático é feita conforme escala temporal definida pela STN de acordo com o tipo de OB.

No caso de folha de pagamento de pessoal, essa emissão ocorre no primeiro dia útil do mês subsequente ao da assinatura eletrônica da OP no SIAFI, ou seja, último dia útil do mês a que se refere a folha de pagamento de pessoal. Na composição da conta representativa das Ordens de Pagamentos ainda pendentes de emissão de Ordem Bancária, demonstrada na Tabela 2, vemos que quase 100% do valor dos pagamentos realizados no último dia útil do trimestre em análise se refere aos desembolsos financeiros com a folha de pagamento dos servidores do IFS, relativa à competência dezembro/2024.

Em relação ao valor de R\$ 892.339,58 registrado na conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, no final do exercício de 2024, decorreram de alteração de procedimento contábil relativo aos registros de depósitos em garantia, em atendimento ao item 9.2 do Acórdão nº 2717/2023-TCU-Plenário, mediante a transferência, em setembro/2024, de saldos das contas de controle até então utilizadas.

Tabela 1. BP: Caixa e Equivalentes de Caixa

Item	31/12/2024	31/12/2023	AH %	R\$
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.776.364,65	24.168.102,13	6,65	1.608.262,52
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	784.165,51	1.204.942,85	-34,92	-420.777,34
Limite de Saque c/ Vinc. de Pagamento - OP - OFSS	24.099.859,56	22.963.159,28	4,95	1.136.700,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	892.339,58	0,00	100,00	892.339,58

Fonte: SIAFI

Tabela 2. BP: Composição do Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento - Ordem de Pagamento

Item	31/12/2024	AV %
Pagamento de Pessoal	24.037.354,98	99,74
Demais pagamentos	62.504,58	0,26
TOTAL	24.099.859,56	100,00

Fonte: SIAFI

Nota 2 – Créditos a curto prazo

Neste grupo são registrados os Créditos Tributários a Receber, Clientes, Empréstimos e Financiamentos a Receber, Dívida Ativa Não Tributária e Demais Créditos e Valores a Receber. No IFS o saldo deste grupo se refere unicamente a este último item, composto conforme a tabela abaixo. Verifica-se que a maior participação do grupo fica com a conta Adiantamento de TED, no montante de R\$ 1.077.340,00 (76,76%), relativo ao Termo de Execução Descentralizada nº 944090/2023-TransfereGOV, decorrente de descentralização de recursos financeiros para o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, cujo objetivo é o compartilhamento de conhecimento técnico do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP. Este sistema encontra-se em fase de implantação no IFS e irá substituir o SIPAC da Sig Software.

Em seguida tem-se a conta Adiantamentos Concedidos a Pessoal equivale a pouco mais de 22% do total do item. Nesta conta são registrados os adiantamentos de férias.

Tabela 3. BP: Demais Créditos e Valores a Receber – Composição - R\$

Item	31/12/2024	AV %
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	310.271,90	22,11
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	6.536,25	0,47
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	9.385,81	0,67
Adiantamento - TED	1.077.340,00	76,76
TOTAL	1.403.533,96	100,00

Fontes: SIAFI Operacional

Nota 3 – Estoques

Compreendem os materiais ou suprimentos a serem consumidos ou empregados nos serviços prestados pelo IFS, bem como os que serão distribuídos de forma gratuita em decorrência de projetos e/ou auxílios a estudantes. São materiais estocados nos almoxarifados das unidades gestoras

(Reitoria e Campi) e disponíveis para a utilização pelos seus setores mediante requisição para uso.

Este item apresentou no final do exercício de 2024 variação diminutiva de -8,54% em relação ao saldo de 31/12/2023, conforme demonstrado a tabela abaixo.

A contrapartida é registrada no Passivo Circulante, com o título de Contas a Pagar Credores Nacionais, do próprio Balanço Patrimonial, no momento da contabilização das entradas dos materiais nos almoxarifados (registros das aquisições); e de uma variação patrimonial diminutiva – VPD, apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, relativamente aos registros das saídas (destinação) dos materiais para utilização mediante requisições dos diversos setores das unidades gestoras do órgão.

Item	31/12/2024	31/12/2023	AH %	R\$
Material de Consumo	1.292.086,28	1.528.529,61	-15,47	-236.443,33
Outros Estoques	448.662,28	374.730,77	19,73	73.931,51
TOTAL	1.740.748,56	1.903.260,38	-8,54	-162.511,82

Fontes: SIAFI

Na tabela abaixo estão detalhados os saldos dos estoques de materiais em 31/12/2023 e em 31/12/2024 por unidade gestora, bem como os valores acumulados relativos aos movimentos de entradas e saídas durante o exercício de 2024, incluindo-se registros de ajustes.

Verifica-se que o Campus Estância detém o maior percentual de estoque no final do trimestre em análise, que corresponde a mais de um quarto do saldo total do estoque de materiais de consumo em almoxarifado (29,49%). Entretanto, foi registrada na Conformidade Contábil/SIAFI inconsistência contábil para esse campus, informando a incompatibilização dos saldos do RMA (registrados no sistema de controle de estoque) com os do SIAFI. Essa inconsistência indica a existência de erros na apropriação dos movimentos do estoque, comprometendo o adequado conhecimento do patrimônio da unidade gestora e, consequentemente, do órgão; devendo os gestores promoverem levantamento de inventário especial para ajustar a contabilidade à realidade do

estoque físico. O Campus Aracaju ficou na segunda posição, com 15,26% do saldo do estoque no final exercício. Não houve registro de restrição quanto ao fechamento do RMA com o SIAFI para esta unidade.

Tabela 5. BP: Estoques por Unidade Gestora		R\$			
Unidade	31/12/2023	Entradas e outros acréscimos	Saídas e outros decréscimos	31/12/2024	AV %
Reitoria	93.280,78	1.316.870,16	1.288.218,82	121.932,12	7,00
Campus Aracaju	285.908,22	281.841,30	302.105,79	265.643,73	15,26
Campus São Cristóvão	198.488,52	548.264,72	563.331,26	183.421,98	10,54
Campus Lagarto	194.397,55	135.394,99	134.631,97	195.160,57	11,21
Campus Glória	29.110,16	80.900,51	38.585,69	71.424,98	4,10
Campus Estância	404.205,57	142.378,50	33.245,17	513.338,90	29,49
Campus Itabaiana	156.049,72	169.323,80	145.114,90	180.258,62	10,36
Campus Tobias Barreto	52.884,23	77.925,88	71.713,53	59.096,58	3,39
Campus Socorro	39.709,70	71.244,36	66.026,53	44.927,53	2,58
Campus Propriá	74.495,16	59.390,72	28.342,33	105.543,55	6,06
TOTAL	1.528.529,61	2.883.534,94	2.671.315,99	1.740.748,56	100,00

Fonte: SIAFI

Nota 4 – Imobilizado

O IFS possui imobilizado cujo valor contábil líquido (i.e., o valor bruto deduzido da depreciação, amortização e redução ao valor recuperável) dos bens móveis e imóveis totaliza pouco mais de R\$ 208,5 milhões, sendo R\$ 25,2 milhões em bens móveis, o correspondente a 12,09%, e R\$ 183,3 milhões referentes a bens imóveis, que correspondem a 87,91%, conforme demonstrado na tabela adiante.

Em 31/12/2024, o Órgão apresentou saldo líquido do imobilizado de R\$ 208.512.996,43 contra R\$ 229.699.092,97, apresentado em 31/12/2023, gerando um decréscimo de 9,22% (análise horizontal) o qual justifica-se, principalmente, pela baixa da conta de “Bens Imóveis em Andamento”, efetuada no Campus Aracaju neste exercício.

Tabela 6. BP: Imobilizado – Composição - R\$

IMOBILIZADO	31/12/2024	31/12/2003	AH%	AV% (LÍQ)
Bens Móveis (Líquido)	25.217.507,10	24.958.941,43	1,04	12,09
(+) Valor Bruto Contábil	74.974.437,94	74.514.839,41	0,62	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	- 49.756.930,84	- 49.555.897,98	0,41	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		
Bens Imóveis (Líquido)	183.295.489,33	204.740.151,54	-10,47	87,91
(+) Valor Bruto Contábil	183.451.437,88	204.810.491,04	-10,43	
(-) Depr./Amortização Acum. de Bens Imóveis	- 155.948,55	- 70.339,50	121,71	
Total Geral Líquido	208.512.996,43	229.699.092,97	-9,22	100,00%
Total Bruto	258.425.875,82	279.325.330,45	-7,48	

Fonte: SIAFI

Nota 5 – Bens Móveis

Analizando a composição dos “Bens Móveis”, no âmbito do IFS o item de maior representatividade refere-se a “Bens de Informática”, que corresponde a 34,98% do total bruto do grupo, seguido do item “Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas” correspondendo a 23,94% e de “Móveis e Utensílios”, com 23,23% dos bens, conforme a tabela abaixo.

Quanto ao item “Semoventes e Equipamentos de Montaria”, importa informar que é composto por animais diversos e utensílios de montarias de propriedade dos campi agrícolas, destinados, principalmente, às aulas práticas/experimentais.

Ressalte-se que, até o encerramento do exercício, não houve conclusão dos inventários de bens móveis na maioria das Unidades Gestoras que confirmasse a compatibilidade dos registros do Sistema de Patrimônio com as existências de fato, e naquelas que concluíram não foram realizados os ajustes no sistema de controle patrimonial e, consequentemente, na contabilidade (SIAFI). E, ainda, que existem registros no sistema de controle patrimonial de bens não localizados que, por deficiência do mesmo, não são apresentados à parte nos saldos do Relatório de Movimentação de Bens (RMB). Esta situação inviabiliza os registros contábeis na conta de controle de bens a localizar e torna a informação contábil inconsistente, neste ponto, o que tem sido objeto de registros de inconsistências, mês após mês, na Conformidade Contábil de todas as Unidades Gestoras do órgão. Convém esclarecer que a

Administração está adotando providências no sentido de corrigir, paulatinamente, tais desniveis. Neste sentido, em novembro/2024, a UG da Reitoria registrou ajustes mediante baixa de bens móveis não localizados, no valor de R\$ 2.970.995,82, tendo como contrapartida a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores do Patrimônio Líquido.

Tabela 7. BP: Bens Móveis – Composição - R\$

Bens Móveis (Valor Bruto)	31/12/2024	31/12/2023	AH %	AV %
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	17.950.028,17	17.613.710,75	1,91	23,94
Bens de Informática	26.224.010,08	26.844.954,07	-2,31	34,98
Móveis e Utensílios	17.419.247,48	16.745.413,30	4,02	23,23
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	6.501.268,29	6.472.992,76	0,44	8,67
Veículos	5.001.852,97	5.001.065,07	0,02	6,67
Bens Móveis em Almoxarifado	700.573,52	652.711,82	7,33	0,93
Semoventes e Equipamentos de Montaria	117.085,07	109.524,07	6,90	0,16
Demais Bens Móveis	1.060.372,36	1.074.467,57	-1,31	1,41
Total	74.974.437,94	74.514.839,41	0,62	100,00

Fonte: SIAFI

Nota 6 – Bens Imóveis

Os bens imóveis do IFS totalizaram aproximadamente R\$ 183,3 milhões (deduzidos da depreciação). O maior montante, no valor bruto de R\$ 177,9 milhões, correspondente a 96,99% do total do imobilizado, está registrado no grupo dos “**Bens de Uso Especial**”, que são os terrenos, edifícios e as instalações destinados ao funcionamento dos campi, os quais se encontram devidamente cadastrados no SPIUnet. O segundo maior montante, no total bruto de pouco mais que R\$ 5 milhões, refere-se a Bens Imóveis em Andamento (obras em andamento), isto é, construções/edificações ainda não concluídas. Neste item, na comparação dos períodos analisados, destaca-se a baixa efetuada em janeiro/2024, no valor de R\$ 22.464.084,98, em contrapartida à conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, correspondentes a registros de despesas de obra paralisada em 2017 no Campus Aracaju, uma vez que estas obras foram incluídas na reavaliação do imóvel do campus realizada e contabilizada em 2022 sem o necessário registro de baixa naquele momento. Por isto, na análise horizontal, verifica-se o decréscimo de 79,64%.

Os decréscimos apresentados nos itens “Benfeitorias em Propriedade de Terceiros” e “Instalações” de 87,45% e 84,12%, respectivamente, decorreram de ajustes dos saldos destas contas em razão de apuração realizada pela Coordenadoria de Conformidade Contábil, mormente em razão de, em sua maioria, se referirem a registros decorrentes de despesas com instalações realizadas em sedes dos campi quando funcionavam em prédios de terceiros, isto é, antes de se instalarem em suas sedes próprias.

Quanto à depreciação, o cálculo é realizado no SPIUnet pela SPU/ME e repassado à STN para registro no SIAFI.

Tabela 8. BP: Bens Imóveis – Composição - R\$

Bens Imóveis (Valor Bruto)	31/12/2024	31/12/2023	AH %	AV %
Bens de Uso Especial	177.921.051,38	176.732.701,57	0,67	96,99
Bens Imóveis em Andamento	5.009.234,12	24.605.360,69	-79,64	2,73
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	113.520,37	904.714,94	-87,45	0,06
Instalações	407.632,01	2.567.713,84	-84,12	0,22
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	-155.948,55	-70.339,50	121,71	-0,09
Total (deduzida depreciação/amortização)	183.295.489,33	204.740.151,54	-10,47	99,91
Total Bruto	183.451.437,88	204.810.491,04	-10,43	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Os saldos dos Bens Imóveis de Uso Especial estão contabilizados na conta “Imóveis de Uso Educacional”, conforme demonstrado na tabela abaixo. Verifica-se variação no exercício 2024 de 0,67%, que corresponde ao registro de reavaliação do imóvel sede do Campus Propriá, com acréscimo em seu valor de R\$ 1.188.349,81, ou seja, 20,54%. As demais unidades gestoras relacionadas não registraram reavaliação no exercício 2024. Ainda conforme a tabela abaixo, nota-se que o Campus Aracaju detém a maior participação no total do valor bruto dos bens imóveis do órgão, com 26,74%; sendo seguido pelos campi São Cristóvão (16,77%) e Lagarto (15,04%).

Tabela 9. BP: Bens Imóveis de Uso Especial por Unidade Gestora - R\$

Bens Imóveis (Valor Bruto)	31/12/2024	31/12/2023	AH %	AV %
CAMPUS N.º DA GLÓRIA	14.985.000,00	14.985.000,00	-	8,42
CAMPUS ESTÂNCIA	17.924.000,00	17.924.000,00	-	10,07
CAMPUS ITABAIANA	11.900.000,00	11.900.000,00	-	6,69
CAMPUS POÇO REDONDO	5.568.948,60	5.568.948,60	-	3,13
CAMPUS TOBIAS BARRETO	6.480.000,00	6.480.000,00	-	3,64
CAMPUS N. SRA. DO SOCORRO	9.920.000,00	9.920.000,00	-	5,58
CAMPUS PROPRIÁ	6.973.000,00	5.784.650,19	20,54	3,92
CAMPUS SÃO CRISTOVÃO	29.830.102,78	29.830.102,78	-	16,77
CAMPUS ARACAJU	47.582.000,00	47.582.000,00	-	26,74
CAMPUS LAGARTO	26.758.000,00	26.758.000,00	-	15,04
Total	177.921.051,38	176.732.701,57	0,67	100,00

Fonte: SIAFI

A composição e evolução por unidade gestora da conta Bens Imóveis em Andamento é analisada na tabela a seguir.

O Campus Itabaiana teve crescimento de 175,4%, decorrente de despesas com a retomada da construção de sua quadra poliesportiva. O que equivale a 14,06% de participação no total geral de obras em andamento no âmbito do IFS.

O campus Estância apresentou um acréscimo de 157,41% em virtude de registros despesas com a obra de construção de quadra poliesportiva coberta, a partir do mês de maio do ano de 2023. Esse montante perfaz pouco mais de 18% do total do grupo.

Destaca-se ainda que no Campus Aracaju, conforme já explicado anteriormente (início deste tópico), baixou-se em janeiro/2024 saldo indevido nesta conta, no montante de pouco mais de 22,4 milhões, o que justifica, na análise horizontal, o decréscimo de 93,34%.

Ressaltamos que todas as unidades nas quais se constatou saldos inadequados nesta conta, foram registradas regularizações no decorrer do exercício anterior e no primeiro trimestre deste, fazendo com que o saldo da conta reduzisse em quase 80%, conforme verifica-se coluna da análise horizontal (AH %).

Tabela 10. BP: Bens Imóveis Andamento – Por Unidade Gestora - R\$

Bens Imóveis em Andamento (Valor Bruto)	31/12/2024	31/12/2023	AH %	AV %
CAMPUS ESTÂNCIA	704.410,71	273.651,54	157,41	14,06
CAMPUS ITABAIANA	912.901,99	331.483,68	175,40	18,22
CAMPUS NOSSA SENHORA DO SOCORRO	3.405,51	0,00	100,00	0,07
CAMPUS PROPRIÁ	11.487,03	0,00	100,00	0,23
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	971.637,40	896.722,63	8,35	19,40
CAMPUS ARACAJU	1.508.051,47	22.655.356,58	-93,34	30,11
REITORIA	82.056,60	0	100,00	1,64
CAMPUS LAGARTO	815.283,41	448.146,26	81,92	16,28
Total	5.009.234,12	24.605.360,69	-79,64	100,00

Nota 7 – Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos de maneira mais detalhada na Macrofunção 020330 do Manual SIAFI Web, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04/07/2023 (bens imóveis).

a) Reavaliação

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04/07/2023, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados:

I - quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel;

II - quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;

III - quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; ou

IV - quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

b) Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

O órgão não realizou teste de recuperabilidade dos seus bens no exercício. Quando adotado, devem ser seguidos os procedimentos contidos do MCASP, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, em conjunto com o detalhamento explanado na Macrofunção nº 020330, do Manual SIAFI Web, disponível no sítio da STN.

c) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra, a depreciação dos bens móveis é iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, caso o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O órgão possui registrado um total em torno de R\$ 49,7 milhões (em 31/12/2024) em depreciação acumulada de bens móveis. No final do exercício anterior o saldo registrado foi de aproximadamente 49,5 milhões. Resultando-se em um acréscimo de aproximados R\$ 201 mil. Saliente-se que foi baixado da

conta de depreciação acumulada de bens móveis o valor de R\$ 2.592.844,54 em contrapartida a Ajustes de Exercícios Anteriores (Patrimônio Líquido), devido a baixas de bens não localizados na Reitoria, conforme apurado por comissão de servidores instituída para este fim, como mencionado na Nota .

O valor efetivamente de depreciação de bens móveis relativo ao exercício 2024 foi de R\$ 3.430.053,12, que teve como contrapartida uma variação patrimonial diminutiva (VPD), apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

Cabe informar que os registros contábeis são realizados com base em relatórios mensais de depreciação, extraídos do sistema de controle patrimonial (SIPAC), considerando as normas e procedimentos existentes no tocante ao tema. Entretanto, em decorrência do explicitado no último parágrafo da **Nota 5 – Bens Móveis** (quanto à existência de bens registrados no sistema de controle como “não localizados”, cujos valores estão somados, nos Relatórios Mensais de Bens Móveis – RMB, com os dos bens efetivamente existentes), também os valores acima e os seus reflexos na DVP não refletem adequadamente o patrimônio da entidade, o que está evidenciado nos registros de conformidade contábil do órgão efetuados no SIAFI mensalmente.

d) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 03, de 10/12/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, e das Autarquias e Fundações Públicas Federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências. Já a depreciação é registrada no

SIAFI pela STN, de acordo com informações fornecidas pela SPU, calculadas pelo SPIUnet.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle. A depreciação tem como marco inicial o mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil é definida no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Quanto aos registros da depreciação acumulada de bens imóveis, o Órgão apresenta o valor total de R\$ 155.948,55. Esses registros são efetuados tendo como contrapartida uma variação patrimonial diminutiva (VPD), apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. Tais registros, como informado acima, são realizados pela STN, com base nas informações encaminhadas pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Nota 8 – Intangível

São os direitos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas podem ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Destaca-se que o IFS ainda não aplica tais testes.

A tabela abaixo apresenta a composição e evolução do subgrupo Intangível no final de 2024 (análises vertical e horizontal).

Em 31/12/2024, o saldo contábil dos bens do ativo intangível no IFS (descontados da amortização) apresentou o montante de R\$ 4.922.121,10.

Na composição do subgrupo, o item Softwares Com Vida Útil Indefinida destaca-se por representar a maior parte dos intangíveis, 87,22% (valores brutos). Os bens deste item não estão sujeitos à amortização, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais normas aplicadas ao tema.

Tabela 11. BP: Intangíveis - Composição/Evolução - R\$

Item	31/12/2024	31/12/2023	AH %	AV % (Liq.)
Softw are com Vida Útil Definida	885.326,82	590.001,37	50,06	17,99
Softw are com Vida Útil Indefinida	4.293.073,94	4.205.286,31	2,09	87,22
Amortização Acumulada (Softw are com Vida Útil Definida)	-256.279,66	-86.981,29	194,64	- 5,21
Total (deduzida amortização acumulada)	4.922.121,10	4.708.306,39	4,54	100,00
Total Bruto	5.178.400,76	4.795.287,68	7,99	

Fonte: Tesouro Gerencial

Conforme ilustra o gráfico a seguir, a grande maioria dos registros de intangíveis no órgão está concentrada na Reitoria, quase de R\$ 4,8 milhões líquidos, isto é, deduzidas as amortizações dos softwares de vida útil definidas, correspondendo a 97,11%. Pois é onde está localizada a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, que administra, geralmente, os contratos, aquisições e gerenciamento de softwares para utilização em todas as unidades gestoras do Órgão.



Nota 9 – Redução ao valor recuperável de ativos (Intangível) – Impairment

O Órgão ainda não realizou teste de recuperabilidade em seus bens intangíveis (softwares).

Nota 10 – Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

Esses ajustes, quando ocorrem, compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios Anteriores), que recebeu registros tanto aumentativos quanto diminutivos, afetando diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referirem a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício em análise foram realizados Ajustes de Exercícios Anteriores no IFS relativos a bens intangíveis (softwares de vida útil indefinida) no valor de R\$ 22.552,29, devido a reclassificação do software Desbravador, antes registrado como de vida útil definida.

Nota 11 – Amortizações Acumuladas de Softwares

Os critérios e procedimentos para o registro contábil da amortização de bens intangíveis com prazo de vida útil definida no setor público estão estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais), e na Macrofunção 02.03.30 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações) do Manual SIAFI Web.

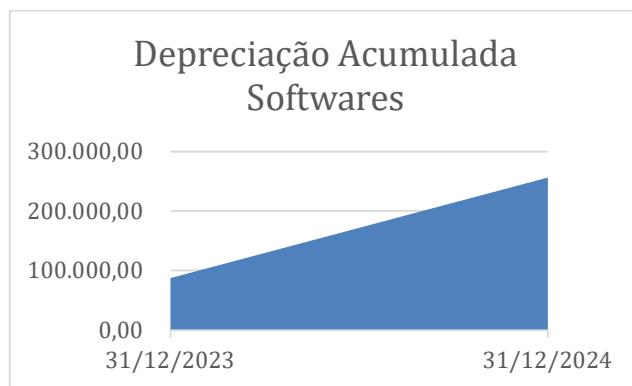
De acordo com o item 5.1 (Definições) da Parte II do MCASP, amortização é a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

No caso dos softwares, a amortização ocorre somente para aqueles que forem definidos como de vida útil definida. A amortização deve ser registrada mensalmente. O valor mensal a ser registrado é encontrado mediante a divisão do valor da licença de uso do software pela quantidade de meses de duração do contrato.

O crescimento verificado, comparando-se os finais dos exercícios de 2023 e 2024, justifica-se pelo fato de que somente neste exercício foram iniciados os registros de amortização relativos aos softwares de vida útil definida da Reitoria até o final de 2023, que possui o montante maior conforme evidenciado na Nota 8.

Saliente-se que em 2024 foram registradas amortizações na ordem de R\$ 170.325,15 apuradas relativas a exercícios anteriores, em contrapartida à conta Ajustes de Exercícios Anteriores do Patrimônio Líquido.

O gráfico abaixo dá uma visão da variação ocorrida em 2024, porém não indica tendência para os próximos exercícios, diante do mencionado no parágrafo anterior.



Nota 12 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Este grupo é composto pelas obrigações a pagar decorrentes das despesas com pessoal relativas ao mês encerrado, cujo pagamentos ocorrem

no início do mês subsequente. Na tabela abaixo encontram-se os subgrupos que agregam tais obrigações.

Pessoal a pagar, que se refere aos valores líquidos devidos a servidores ativos e inativos e a pensionistas civis, é o item de maior volume, com 97,48%, no final do exercício de 2024. Porém, apresentou a menor variação em relação ao final do exercício de 2023 (5,16%).

Benefícios Assistenciais a Pagar compreende as obrigações relativas a benefícios sociais administrados pela previdência social e por outros órgãos do governo decorrentes de folha de pagamento de pessoal.

O subgrupo Encargos Sociais a Pagar corresponde aos valores a pagar de contribuições a entidades de previdência complementar decorrentes da folha de pagamento de pessoal, bem como os relativos a encargos previdenciários com o INSS patronais e/ou deduzidos dos servidores regidos pelo regime geral de previdência social.

Composição	31/12/2024	31/12/2023	AH %	AV %
PESSOAL A PAGAR	20.992.539,40	19.962.560,78	5,16	97,48
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	340.993,56	211.342,62	61,35	1,58
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	201.792,23	178.349,07	13,14	0,94
Total	21.535.325,19	20.352.252,47	5,81	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 13 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2024, o saldo em aberto relativo a Fornecedores e Contas a Pagar é de R\$ 2.868.990,17. Ocorreu no final do exercício uma redução de 3,31%, em relação ao saldo no final do exercício anterior.

Conforme a tabela abaixo, todas as obrigações a pagar do órgão são referentes aos fornecedores nacionais e estão classificados no curto prazo (Passivo Circulante).

Tabela 13. BP: Fornecedores e Contas a Pagar - Composição/Evolução

Fornecedores	31/12/2024	31/12/2023	AH %	AV %
Curto Prazo/Fornecedores Nacionais	2.868.990,17	2.967.266,66	-3,31	100,00%
Total	2.868.990,17	2.967.266,66	-3,31	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela adiante evidencia as obrigações com fornecedores e contas a pagar em 31/12/2024, por Unidade Gestora contratante.

A Reitoria é responsável por 88,44% do total a pagar no final do exercício de 2024. Esse volume de obrigações na Reitoria se justifica pelo fato de assumir vários contratos e aquisições que atendem a todas as unidades gestoras do órgão, principalmente, gastos com obras e serviços de engenharia do programa de expansão (interiorização) e modernização dos Institutos Federais de Educação, bem como, contratos com prestação de serviços e aquisições de equipamentos para a área de Tecnologia da Informação. Além disso, ocorreu em 2022, a centralização da contabilidade na Reitoria (ver subitem 2.1.1), o que fez com que, paulatinamente, as obrigações com fornecedores fossem se concentrando naquela UG.

Tabela 14 – BP: Fornecedores e Contas a Pagar - Por UG Contratante - R\$

Fornecedores - UG Contratante	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
CAMPUS N ^a S ^a DA GLÓRIA	0,00	62.816,99	-	-
CAMPUS ESTÂNCIA	220.801,28	153.527,98	43,82	7,70
CAMPUS ITABAIANA	5.492,99	139.677,07	-	96,07
CAMPUS TOBIAS BARRETO	1.787,60	36.825,75	-	95,15
CAMPUS N ^a S ^a DO SOCORRO	12.931,96	77.307,46	-	83,27
CAMPUS PROPRIÁ	1.766,32	54.769,92	-	96,78
REITORIA	2.537.206,80	2.167.273,66	17,07	88,44
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	47.421,53	5.916,40	701,53	1,65
CAMPUS ARACAJU	1.410,01	179.018,33	-	99,21
CAMPUS LAGARTO	40.171,68	90.133,10	-	55,43
Total	2.868.990,17	2.967.266,66	-3,31	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Na tabela apresentada abaixo, relacionamos os cinco fornecedores com saldos mais significativos em 31/12/2024, cujo somatório representa 53,25% do total da conta.

A obrigação registrada em favor da construtora Plataforma Engenharia Ltda refere-se execução de obras de engenharia do programa de expansão, no Campus Glória, inscrito em restos a pagar processados em 2012,

na Reitoria. Esta pendência está aguardando decisão administrativa e/ou judicial para seu pagamento ou desincorporação da obrigação.

Já o valor devido à Masterserv Empreendimentos Ltda refere-se à prestação de serviços de apoio administrativo (terceirização de mão de obra) na Reitoria e nos diversos campi do IFS, conforme o Contrato 41/2023.

Tabela 15 – BP: Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor - R\$

Fornecedor	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA	393.578,09	21.688,72	13,72
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA	343.113,31	343.113,31	11,96
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	300.139,50	0,00	10,46
R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIA	272.376,00	946.514,35	9,49
CONSTRUTORA FCK LTDA	218.520,13	284.384,24	7,62
Demais Fornecedores	1.341.263,14	1.371.566,04	46,75
Total	2.868.990,17	2.967.266,66	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 14 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade com terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, dentre outros, com vencimento até o final do exercício seguinte (curto prazo).

Conforme a tabela abaixo a maior representação do grupo está no item Transferências Financeiras a Comprovar – TED, com 68,67%. Nesta conta registram-se os valores relativos a TED recebidos das entidades concedentes e ainda não apresentada ou, se apresentada, não aprovada a comprovação da execução financeira. Entretanto, verifica-se que o montante de R\$ 17.682.251,65 corresponde a TEDs cujas vigências encerram-se antes de 31/12/2019, tiveram as contas aprovadas, porém os órgãos concedentes não fizeram o registro de aprovação no SIAFI. A Administração do IFS irá analisar caso a caso e solicitar que sejam tomadas as providências pelos órgãos concedentes, mediante o registro da aprovação da prestação de contas e, consequente, baixa do valor nessa conta no IFS.

Tabela 16 - BP: Demais Obrigações a Curto Prazo - R\$

Composição	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)
CONSIGNACOES	12.701.632,01	11.929.753,00	28,88
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.676,61	2.747,46	0,01
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	907.259,56	35.611,52	2,06
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPROVAR - TED	30.204.984,78	25.262.652,11	68,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	170.119,37	314.461,54	0,39
TOTAL	43.986.672,33	37.545.225,63	100,00%

Fonte: Siafi

Nota 15 – Ajustes de exercícios anteriores

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, do Patrimônio Líquido, que “registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes”, apresentou em 31/12/2024, o saldo devedor de R\$ 46.964.791,62, diminuindo o Patrimônio Líquido do órgão. Os registros que afetaram esta diminuição decorreram, mormente, de ajustes de valores do imobilizado, no Ativo Permanente, (tanto de bens móveis, como de bens imóveis e intangíveis), bem como pelo reconhecimento de despesas de exercícios anteriores em contrapartida no Passivo Circulante, todos do Balanço Patrimonial.

Destaca-se no supracitado valor os ajustes de baixa, no montante de R\$ 22,4 milhões, efetuados na UG do Campus Aracaju, na conta de “Imóveis em andamento”, por estarem indevidamente registrados, reclassificando-os para as contas corretas, conforme já explicado na Nota 6. Adicione-se que também passou a compor o saldo dessa conta o valor relativo à baixa de saldo de adiantamentos de férias, proveniente de exercícios anteriores, no valor aproximado de R\$ 21,4 milhões.

Nota 16 – Obrigações contratuais

Esta nota se refere ao Quadro de Compensações do Balanço Patrimonial.

Na tabela a seguir, estão segregados os compromissos contratuais de acordo com a natureza.

Em 31/12/2024, o IFS apresenta um saldo de R\$ 88,6 milhões de obrigações contratuais, referentes a parcelas de contratos em execução naquela data. Desse montante, 79,44% correspondem às obrigações contratuais do órgão relacionadas à prestação de serviços. A maior parcela dos valores aí registrados se refere aos serviços com execução de obras e serviços de engenharia, oriundos dos programas de expansão (interiorização) e de modernização dos Institutos Federais de Educação.

Tabela 17 – BP: Obrigações Contratuais – Composição - R\$

Item	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Aluguéis	15.219.055,22	16.646.875,75	-8,58	17,16
Fornecimento de Bens	2.959.039,77	4.583.536,73	-35,44	3,34
Seguros	51.716,46	328.632,22	-84,26	0,06
Serviços	70.435.029,61	67.085.066,08	4,99	79,44
Total	88.664.841,06	88.644.110,78	0,02	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela 18, abaixo, contém a distribuição dos saldos contratuais do IFS por Unidades Gestoras. Demonstra a evolução ocorrida entre os saldos de 31/12/2023 e 31/12/2024; bem como a composição dos saldos no final dos exercícios comparados.

A Reitoria é responsável por 98,32% do total contratado pelo órgão. Esse índice é atribuído, principalmente, ao fato de que esta unidade se responsabiliza pela execução dos contratos de serviços de obras decorrentes do programa federal de expansão e reestruturação da rede de ensino, como também, pela maioria das contratações da área de TIC do órgão. Além disso, está ocorrendo, paulatinamente, a sub-rogação dos contratos de todas as Unidades Gestoras (campi) para a Reitoria, em decorrência da centralização da Contabilidade na Reitoria (UG 158134), que alterou os procedimentos de registros da gestão orçamentária e financeira, conforme explicitado no subitem 2.1.1.

Tabela 18 – BP: Obrigações Contratuais - Por UG Contratante - R\$

Unidade Gestora Contratante	30/09/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
CAMPUS N ^º S ^ª DA GLÓRIA	0,00	1.146.330,73	-	100,00
CAMPUS ESTÂNCIA	207.422,70	2.916.897,37	-92,89	0,23
CAMPUS ITABAIANA	0,00	2.740.491,54	-100,00	-
CAMPUS TOBIAS BARRETO	0,00	1.042.415,74	-100,00	-
CAMPUS N ^º S ^ª DO SOCORRO	0,00	2.335.722,01	-100,00	-
CAMPUS PROPRIÁ	0,00	653.942,29	-100,00	-
REITORIA	87.178.625,15	66.198.464,28	31,69	98,32
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO	0,00	1.889.042,09	-100,00	-
CAMPUS ARACAJU	0,00	7.309.459,43	-100,00	-
CAMPUS LAGARTO	1.278.793,21	2.411.345,30	-46,97	1,44
Total	88.664.841,06	88.644.110,78	0,02	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Na tabela apresentada a seguir estão relacionados os cinco contratados com os valores mais significativos e os respectivos saldos em 31/12/2024 a executar e os recepcionados do exercício anterior. No total existem 318 contratos firmados pelas UG do órgão, sendo que as cinco empresas contratadas com os volumes de saldos mais representativos individualmente somaram 32,27% dos saldos existentes em 30/09/2024. Cabe salientar que a maioria dos contratos são firmados com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogados anualmente por até 60 meses. Porém existem exceções a essa regra, como os contratos firmados com as concessionárias de serviços públicos que podem ser firmados com prazo indeterminado, e os contratos de aluguéis de imóveis, que podem ter vigências maiores que um ano de acordo com a necessidade da Administração.

Em primeiro lugar aparece o contrato firmado com a Arquidiocese de Aracaju, referente ao aluguel do prédio do antigo Colégio Arquidiocesano, com a vigência de 60 meses, o qual sedia todos os setores da Reitoria, que antes funcionavam em três prédios alugados em lugares distintos. A assinatura deste contrato visou economia financeira e orçamentária para a Instituição, além de melhorias nos ambientes de trabalho e na facilidade de acesso e comunicação, visto que toda a Reitoria passou a funcionar em um só local.

A segunda colocação é ocupada pelo contrato firmado com a Brajur Segurança Patrimonial Ltda, cujo objeto é o de prestação de serviços de vigilância armada em diversos campi e na Reitoria do Instituto.

Na terceira posição encontra-se o Contrato nº 32/2024, firmado com a Pacific Organização de Eventos Ltda, que visa a prestação de serviços de realização de eventos e correlatos, com vigência de 13/11/2024 a 13/11/2029, com valor contratual por estimativa, cujas despesas efetivas são realizadas mediante ordens de serviços.

Tabela 19 – BP: Obrigações Contratuais - Por Contratado(a) ou Contrato - R\$

Contratada	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
ARQUIDIOCESE DE ARACAJU	13.091.380,82	13.800.000,00	-5,13	14,77
BRAJUR - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	3.731.408,31	3.039.097,80	22,78	4,21
CONTRATO 32/2024 - PACIFIC ORG. EVENTOS LTDA.	3.693.456,30	0,00	-	4,17
AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.	3.561.717,92	0,00	-	4,02
MGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	3.475.010,26	3.475.010,26	0,00	3,92
Demais contratos	61.111.867,45	68.330.002,72	-10,56	68,92
Total	88.664.841,06	88.644.110,78	0,02	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial.

2.6. Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais

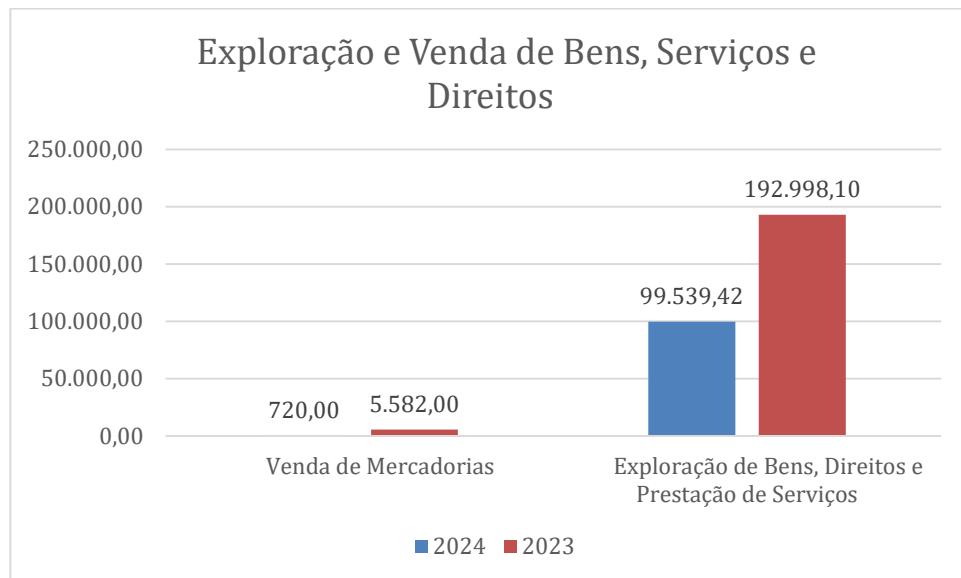
Nota 17 - Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio, isto é, evidencia as alterações no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida dos registros realizados nos demais demonstrativos.

Nota 18. Exploração e venda de bens, serviços e direitos – VPA

Compreende as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a exploração e venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções (como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos).

O gráfico abaixo ilustra comparação entre os valores de 2024 e 2023.



A contrapartida dos recebimentos destas receitas (VPA) no Balanço Patrimonial é realizada na conta de “Limite de Saque” do subgrupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” (Ativo Circulante).

Nota 19 – Transferências e Delegações Recebidas – VPA

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com recebimento de transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.

O grupo "Transferências e Delegações Recebidas" representa quase a totalidade, 98,49%, das VPA em 31/12/2024, e apresenta variação positiva de 5,38% entre os saldos de 31/12/2024 e 31/12/2023, verificada na análise da variação horizontal da tabela abaixo.

Tabela 20 – DVP: Transferências e Delegações Recebidas - R\$

Item	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Transferências Intragovernamentais	361.797.007,92	343.338.989,49	98,49	5,38
Outras Transferências e Delegações Recebidas	5.556.724,12	3.588.772,11	1,51	54,84
Total	367.353.732,04	346.927.761,60	100,00	5,89

Fonte: SIAFI

A contrapartida destes lançamentos é efetuada em contas do Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de Caixa/Recursos Liberados pelo Tesouro), na unidade recebedora.

Nota 20 – Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporação de passivos – VPA

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

Este grupo apresentou um decréscimo de 43,91%, comparando-se os exercícios 2024 e 2023. Esta variação deveu-se, principalmente, ao fato de ter ocorrido um decréscimo de 55,56% no item de “Ganhos com desincorporação de Passivos”, no período em análise.

Tabela 21 – DVP: Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos - R\$

Item	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Ganhos com Incorporação de Ativos	830.820,00	275.846,00	24,35	201,19
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.580.667,22	5.806.446,02	75,65	-55,56
Total	3.411.487,22	6.082.292,02	100,00	-43,91

Fonte: SIAFI

Nota 21 – Pessoal e encargos – VPD

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. E, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos

órgãos e demais entidades do setor público, e contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal.

Este grupo, conforme se vê na tabela abaixo, apresentou um aumento de 8,86%, ou seja, no montante de R\$ 14.627.840,73, entre os dispêndios ocorridos nos terceiros trimestres de 2024 e de 2023. Destaque-se que este grupo possui o maior percentual de participação no total das variações patrimoniais diminutivas, correspondente a 66,89%.

Ressalte-se nesse subgrupo das VPD o item “Remuneração a Pessoal”, com participação na ordem de 77,60% do total do subgrupo (Pessoal e Encargos). Em relação à execução no mesmo período do exercício anterior ocorreu um acréscimo de 7,11% (análise horizontal).

Já no item Benefícios a Pessoal registrou-se um aumento de 39,64% na comparação entre as despesas até os terceiros trimestres de 2024 e de 2023.

Tabela 22 – DVP: Pessoal e encargos – VPD - R\$

Item	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Remuneração a Pessoal	195.195.299,55	178.087.053,94	77,19	9,61
Encargos Patronais	40.725.502,42	38.485.871,84	16,11	5,82
Benefícios a Pessoal	16.941.605,20	11.951.588,25	6,70	41,75
Total	252.862.407,17	228.524.514,03	100,00	10,65

Fonte: SIAFI

Os registros de tais VPD tiveram como contrapartida contas do subgrupo “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo” do Passivo Circulante (Balanço Patrimonial). Isto se deu principalmente em decorrência do aumento de benefícios decorrentes de acordo de greve a partir da folha de pagamento de maio/2024.

Nota 22 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais – VPD

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios de caráter contributivo, do regime próprio da previdência social (RPPS) e do regime geral de previdência social (RGPS), bem como as ações de assistência social, que são políticas de segurança social não contributiva, visando ao

enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

No IFS, as VPD relacionadas a Benefícios Previdenciários e Assistenciais no período em análise ocorreram conforme a tabela abaixo.

Os itens “Aposentadorias e Reformas” e “Pensões” compuseram, em 30/09/2024, quase 95% das VPD do subgrupo. Estes itens acumulam, respectivamente, os registros decorrentes da contabilização da folha de pagamento de ex-servidores estatutários, isto é, vinculados ao RPPS (Lei 8.112/90), e de pensões decorrentes de morte de servidores ativos e inativos também vinculadas ao RPPS.

Tabela 23 – DVP: Benefícios Previdenciários e Assistenciais – VPD - R\$

Item	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Aposentadorias e Reformas	47.567.420,83	46.512.505,84	74,43	2,27
Pensões	12.703.907,93	12.757.080,06	19,88	-0,42
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.634.384,86	2.722.241,90	5,69	33,51
Total	63.905.713,62	61.991.827,80	100,00	3,09

Fonte: SIAFI

Os registros dessas VPD tiveram como contrapartida contas do subgrupo “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo”, do Passivo Circulante (Balanço Patrimonial).

Nota 23 – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo – VPD

É composto pelo somatório das Variações Patrimoniais Diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que são registradas no grupo específico Despesas de Pessoal e Encargos. Compreende: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação, amortização, exaustão, entre outras.

Conforme a tabela abaixo, no terceiro trimestre este grupo apresentou um decréscimo de 4,21% (AH), em relação ao trimestre anterior.

O item “Serviços”, que representa 81,58% do grupo no final do exercício de 2024, teve decréscimo de pouco mais que 3% em relação ao exercício anterior. Os outros dois itens também tiveram decréscimo de um exercício para o outro, sendo o maior deles o item “Uso de Material de Consumo”, com -15,16%. Sua participação é de 7,52% no total das VPD de 2024, ou seja, o item de menor percentual.

Tabela 24 – DVP: Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo – VPD - R\$

Item	31/12/2024	31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Uso de Material de Consumo	2.525.113,25	2.976.439,51	7,52	-15,16
Serviços	27.379.232,47	28.277.785,10	81,58	-3,18
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.657.928,57	3.781.380,18	10,90	-3,26
Total	33.562.274,29	35.035.604,79	100,00	-4,21

Fonte: SIAFI Web

As contrapartidas dos registros contábeis que movimentaram este grupo de variações patrimoniais diminutivas foram realizadas no Balanço Patrimonial, conforme segue:

- a) Referentes ao item “Uso de material de consumo”, contrapartida no subgrupo “Estoques”, do Ativo Circulante;
- b) Referentes ao item “Serviços”, contrapartida no subgrupo “Fornecedores e contas a pagar a curto prazo”, do Passivo Circulante.
- c) Referentes ao item “Depreciação, amortização e exaustão”, contrapartida no subgrupo “Imobilizado”, para a depreciação, e no subgrupo “Intangível”, para a amortização, ambos do Ativo não Circulante.

2.7. Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

Nota 24 – Balanço Orçamentário – BO

A seguir, até a Nota 27, são apresentadas as notas relativas ao Balanço Orçamentário e aos Restos a Pagar.

Para elaboração das notas do Balanço Orçamentário, considera-se a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, que correspondem às alterações à previsão e fixação inicialmente consignadas na LOA.

Nota 25 – Receita Orçamentária

No exercício de 2024 as receitas realizadas atingiram o montante de R\$ 112.376,43, e as despesas empenhadas perfizeram o total de R\$ 355.795.830,11, gerando resultado orçamentário deficitário de R\$ 355.683.453,68.

Essa disparidade é justificada pelas seguintes informações: **i)** a coluna da Previsão Atualizada, assim como a das Receitas Realizadas contêm os valores correspondentes às receitas próprias arrecadadas pelos órgãos, não se computando os créditos orçamentários recebidos correspondentes às despesas fixadas (Dotação Atualizada); e, **ii)** os créditos orçamentários não são mais demonstrados no BO, face à metodologia de elaboração do BO por ente federativo e não por órgão.

Para compreender essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar nos itens dos Ingressos que correspondem à contrapartida dos créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício, quais sejam:

Receitas Orçamentárias

+ Transferências Financeiras Recebidas

- Resultantes da Execução Orçamentária

Analizando-se a realização da receita por categoria econômica (tabela abaixo), as Receitas Correntes representam 100% do total arrecadado, haja vista não terem sido realizadas Receitas de Capital no período. Ressalta-se que na LOA 2024 não há previsão de realização de receitas dessa categoria econômica para o IFS.

Tabela 25 – BO: Receitas previstas e arrecadadas por Categoria Econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Atualizada	Realização da Receita	% Realiz / Previsão	% AV (Realização)
Receitas Correntes	312.543,00	124.245,92	39,75%	100,00%
Receitas de Capital	0	0	0	0
Total das Receitas	312.543,00	124.245,92	39,75%	100,00%

Fonte: SIAFI

Em 2024, como demonstrado na tabela abaixo, foram realizados 39,75% do total das Receitas Correntes previstas. Parte deste valor (R\$ 24.362,06) se refere a valores arrecadados não previstos na LOA. Das receitas correntes realizadas, o maior volume ocorreu nas Receitas Patrimoniais, correspondendo a 66,15% do total de receitas arrecadadas.

Tabela 26 – BO: Origem das receitas arrecadadas – Composição - R\$

ORIGEM DAS RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% REALIZ / PREVISÃO	% Composição REALIZAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	312.543,00	124.245,92	39,75%	100,00
Receita Patrimonial	202.340,00	82.193,86	40,62%	66,15
Receita Agropecuária	11.843,00	720,00	6,08%	0,58
Receitas de Serviços	98.360,00	16.970,00	17,25%	13,66
Outras Receitas Correntes	0,00	24.362,06		19,61
TOTAL DAS RECEITAS	312.543,00	124.245,92	39,75%	100,00

Fonte: SIAFI

Nota 26 – Despesa Orçamentária

No conjunto da execução orçamentária no âmbito do IFS, no exercício de 2024, as despesas empenhadas totalizaram aproximadamente R\$ 359,3 milhões, que correspondem a 99,93% da dotação atualizada.

Foram empenhadas despesas 99,93% da dotação atualizada para as despesas correntes. Enquanto as despesas de capital executadas (i.e., empenhadas) corresponderam a 99,97% da sua respectiva dotação atualizada.

A emissão de empenho quase que na totalidade da dotação autorizada é reflexo do fato de que a autorização orçamentária legal está aquém das reais necessidades do IFS para melhorar a sua capacidade de ofertas de mais e melhores serviços à sociedade sergipana.

Tabela 27 – BO: Despesas executadas por Categoria Econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Execução (Emp/Dot)	AV % Emp/Total Emp
Despesas Correntes	356.542.022,00	356.275.301,87	99,93%	99,15%
Despesas de Capital	3.047.722,00	3.046.768,04	99,97%	0,85%
Total das Despesas	359.589.744,00	359.322.069,91	99,93%	100,00%

Fonte: Siafi

Na tabela adiante são apresentadas as despesas executadas/emprenhadas por grupo.

Das Despesas Correntes, o grupo que apresentou o maior montante de execução foi o de Pessoal e Encargos Sociais, em relação ao total das despesas empenhadas pelo IFS no período, com 82,42% de execução.

Tabela 28 – BO: Despesas executadas por Grupo

GRUPO/ITEM	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	AH % (Empenhada /Datação)	AV % Empenhadas
GRUPO DESPESAS CORRENTES				
1 – Pessoal e Enc. Sociais	298.453.282,00	296.161.586,87	99,23%	82,42%
3 - Outras Despesas Correntes	58.088.740,00	60.113.715,00	103,49%	16,73%
Total das Despesas Correntes	356.542.022,00	356.275.301,87	99,93%	99,15%
GRUPO DESPESAS DE CAPITAL				
4 – Investimentos	3.047.722,00	3.046.768,04	99,97%	100,00%
Total das Despesas de Capital	3.047.722,00	3.046.768,04	99,97%	100,00%
TOTAL GERAL	359.589.744,00	359.322.069,91	99,93%	100,00%

Fonte: Siafi

A tabela a seguir demonstra a composição da execução detalhada por elemento de despesa dentro dos respectivos grupos de despesas, analisando-se os sete mais relevantes.

Verifica-se quanto à execução da despesa (emissão de empenhos) até o final do terceiro trimestre que o elemento de despesa Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, concorreu com 52,13% da despesa total executada; sendo seguido pelo elemento relativo às despesas com Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Privada, com 13,57%. Ambos pertencem ao grupo Pessoal e Encargos. No grupo de Outras Despesas Correntes, o elemento de maior execução foi o relativo à locação de mão de obra (terceirização), com 4,99% do total das despesas empenhadas no período.

Tabela 29 – BO: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa - R\$

Elemento Despesa	Despesas Empenhadas	AV (%)
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.315.575,96	52,13%
APOSENT. RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR. MILITAR	48.768.577,20	13,57%
OBRIGACOES PATRONAIS	38.431.879,89	10,70%
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	17.942.712,54	4,99%
PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	12.989.001,17	3,61%
AUXILIO-ALIMENTACAO	12.622.557,89	3,51%
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ-DICA	7.559.416,71	2,10%
DEMAIS DESPESAS	33.692.348,55	9,38%
TOTAL	359.322.069,91	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 27 – Restos a pagar: anexos 1 e 2 do BO

Conforme disposto no art. 67 do Decreto nº 93.872/1986, os Restos a Pagar não Processados (RPNP) correspondem às despesas que, embora empenhadas em determinado exercício financeiro, não foram liquidadas até 31 dezembro daquele, seja pela não conclusão da entrega dos bens ou da prestação dos serviços contratados, seja pela não aferição ou entrega de obras.

Para elaboração desta nota explicativa, consideraram-se os RPNP apresentados no Balanço Orçamentário, computando-se também o orçamento (créditos orçamentários) recebidos de outros órgãos para execução de programas governamentais.

A inscrição dos empenhos em restos a pagar não processados é feita pela Secretaria do Tesouro Nacional, no SIAFI, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, com base na indicação, pelos ordenadores de despesas, dos saldos de empenhos que devem ser inscritos (despesas empenhadas e não

liquidadas), conforme o Manual SIAFI em suas Macrofunções 020318 – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO e 020317 – RESTOS A PAGAR.

O saldo dos RPNP (soma dos empenhos inscritos no exercício com os de exercícios anteriores reinscritos) reduz à medida em que as respectivas despesas são liquidadas, transformando-se em Restos a Pagar Processados a Pagar, enquanto estiver pendente o último estágio da despesa pública (o pagamento). Pois, a Lei nº 4.320/1964 considera como executada a “despesa empenhada”, ao dispor no seu art. 35 que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas.

A tabela seguinte apresenta o somatório dos RPNP inscritos (empenhos de 2023) e reinscritos (empenhos de anos anteriores a 2023), com a execução por categoria econômica da despesa até o final do terceiro trimestre. Verifica-se que, no exercício de 2024, foram executados/liquidados 45,66% do total das despesas inscritas e reinscritas na rubrica de RPNP, no âmbito do IFS. As Despesas Correntes, que se referem às despesas com manutenção administrativa, incluindo Pessoal e Encargos Sociais tiveram execução de 69,09 %, e as Despesas de Capital, 62,92%.

Tabela 30 – BO: Execução de RPNP por categoria eco-nômica - R\$

RPNP por Categoria Econômica	A	B	C = A - B	D	E = D / C
	Total inscrições RPNP	CANCELADOS	Inscrições RPNP (-) Cancelados	LIQUIDADOS	% Liq/Insc.
DESPESAS CORRENTES	12.682.592,95	889.723,56	11.792.869,39	8.147.992,91	69,09%
DESPESAS DE CAPITAL	9.890.317,53	222.626,66	9.667.690,87	6.082.557,41	62,92%
TOTAL	22.572.910,48	1.112.350,22	21.460.560,26	14.230.550,32	66,31%

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela adiante apresenta a composição dos RPNP executados por grupo de despesa, deduzindo-se o saldo dos cancelamentos. Nas Despesas Correntes, somente houve execução no item Outras Despesas Correntes, com pouco mais que R\$ 8 milhões liquidados, representando 69,09% dos valores inscritos para o grupo. Nas Despesas de Capital, ocorreu execução em Investimentos, com 62,92% dos valores inscritos.

Tabela 31 – BO: Execução de RPNP por Grupo de Despesa - R\$

RPNP por Grupo de Despesa	A	B	C = A - B	D	E = D / C
	Total inscrições RPNP	CANCELADOS	Total RPNP (-) Canc	LIQUIDADOS	% Liq/Insc
DESPESAS CORRENTES	12.682.592,95	889.723,56	11.792.869,39	8.147.992,91	69,09%
Pessoal e Encargos Sociais	77.648,27	77.648,27	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	12.604.944,68	812.075,29	11.792.869,39	8.147.992,91	69,09%
DESPESAS DE CAPITAL	9.890.317,53	222.626,66	9.667.690,87	6.082.557,41	62,92%
Investimentos	9.890.317,53	222.626,66	9.667.690,87	6.082.557,41	62,92%
TOTAL	22.572.910,48	1.112.350,22	21.460.560,26	14.230.550,32	66,31%

Fonte: Siafi (BO)

Até a publicação do Decreto nº 9.428, de 29 de junho de 2018, a maioria dos recursos de RPNP no âmbito do MEC referiam-se às situações excepcionalizadas pelo artigo 68, inciso II, do Decreto nº 93.872/1986, que abrangia as despesas relativas ao PAC, recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE classificados na fonte de recursos 12 (MDE), extinta em 2017 pela SOF, e demais fontes de recursos. Com a extinção dessa fonte, foi criado o Identificador de Uso “8” para registrar os recursos destinados à educação independentemente da fonte de recursos; a segregação também é feita por meio do identificador (EOF = RP3), categorizados pelo atributo Siafi “Lei Calmon” (= SIM).

Até 2018, a proporção dos recursos inscritos em restos a pagar provenientes da “Lei Calmon” era de aproximadamente 80%. Com criação do IDUSO 8 para identificação das despesas com MDE, a proporção vem diminuindo. As tabelas adiante apresentam os recursos identificados pelo atributo “Lei Calmon” e pelo IDUSO 8, que possuem valores inscritos de mais de R\$ 19,8 milhões.

Tabela 32 – BO: RPNP – recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Lei Calmon) - R\$

LEI CALMON	A	B	C = A - B	D	E = D / C
	Total inscrições RPNP	Cancelados	Total RPNP (-) Canc	Liquidados	% Liq/Insc
NAO	2.719.076,41	127.519,69	2.591.556,72	1.534.576,84	59,21%
SIM	19.853.834,07	984.830,53	18.869.003,54	12.695.973,48	67,28%
TOTAL	22.572.910,48	1.112.350,22	21.460.560,26	14.230.550,32	66,31%
% Lei Calmon (SIM/Total)	87,95%	88,54%	87,92%	89,22%	

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 33 – BO: RPNP – recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (IDUSO 8) - R\$

IDUSO 8	A	B	C = A - B	D	E = D / C
	Total inscrições RPNP	Cancelados	Total RPNP (-) Canc	Liquidados	% Liq/Insc
NAO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA PARA IDENTIF DAS DESPESAS COM M.D.E	19.853.834,07	984.830,53	18.869.003,54	12.695.973,48	67,28%

Fonte: Tesouro Gerencial

2.8. Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

Nota 28 – Balanço Financeiro – BF

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

- Ingressos e dispêndios**

As tabelas abaixo comparam os ingressos e os dispêndios ocorridos nos exercícios 2024 e 2023.

Verifica-se que as despesas orçamentárias tiveram acréscimo de apenas 4,64%, enquanto as receitas orçamentárias decréscimo de 38,33%. Os recebimentos extraorçamentários apontaram um decrescimento de 3,69% entre os períodos comparados, e os desembolsos extraorçamentários um acréscimo de 44,08%.

Tabela 34 – BF: Principais grupos de ingressos financeiros do IFS - R\$

INGRESSOS	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%) 2024
Receitas Orçamentárias	124.245,92	201.454,91	(38,33)	0,03%
Transferências Financeiras Recebidas	361.797.007,92	343.338.989,49	5,38	83,04%
Recebimentos Extraorçamentários	49.626.634,71	51.530.399,46	(3,69)	11,39%
Caixa e Equivalentes de Caixa (Ex.Anterior)	24.168.102,13	22.125.711,43	9,23	5,55%
TOTAL	435.715.990,68	417.196.555,29	4,44	100,00%

Fonte: SIAFI Web

Tabela 35 – BF: Principais grupos de dispêndios financeiros do IFS - R\$

DISPÊNDIOS	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%) 2024
Despesas Orçamentárias	359.322.069,91	343.389.416,74	4,64	82,47%
Transferências Financeiras Concedidas	3.228.536,13	16.747.216,40	(80,72)	0,74%
Pagamentos Extraorçamentários	47.389.019,99	32.891.820,02	44,08	10,88%
Caixa e Equivalentes de Caixa (Ex.Sequin)	25.776.364,65	24.168.102,13	6,65	5,92%
TOTAL	435.715.990,68	417.196.555,29	4,44	100,00%

Fonte: SIAFI Web

• **Resultado financeiro apurado**

O resultado financeiro do exercício em análise foi superavitário em aproximados R\$ 1,6 milhões. Comparando-se com o mesmo período do exercício anterior, houve uma variação percentual negativa equivalente a 21,26%.

Tabela 36 – BF: Resultado financeiro – R\$

Item	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Total dos Ingressos	411.547.888,55	395.070.843,86	4,17
(-) Total dos Dispêndios	409.939.626,03	393.028.453,16	4,30
= RESULTADO FINANCEIRO	1.608.262,52	2.042.390,70	(21,26)

Fonte: SIAFI

• **Transferências financeiras recebidas e concedidas no exercício**

Pela tabela a seguir, verifica-se que as Transferências Financeiras Recebidas (ingressos) no trimestre em análise, totalizaram R\$ 259.238.326,30, enquanto as Transferências Financeiras Concedidas (saídas) somaram somente R\$ 2.986.493,80. Esta disparidade é justificada, principalmente, pelo recebimento de recursos para realizar os pagamentos de despesas de pessoal do Órgão, os quais são realizados somente pela Unidade Reitoria. Conforme informação contida na Nota Explicativa da DVP, relativa às despesas com pessoal e encargos somada à benefícios previdenciários e assistenciais que consome maior parte dos recursos financeiros aportados. Ou seja, a maior parcela dos recursos oriundos de “Transferências Financeiras Recebidas”, no Órgão, é utilizada para pagamento de despesas de pessoal pela Reitoria. Além disso, a Reitoria ainda realiza suas próprias despesas com outros custeios e capital, bem como executa algumas outras em benefício direto aos campi, a exemplo de aquisição de equipamentos estratégicos, como computadores e despesas com projetos de pesquisas e extensão. A parcela restante é descentralizada através de “Transferências Financeiras Concedidas” para

execução de despesas com outros custeios e de capital nas unidades gestoras dos campi.

As Transferências Financeiras Resultantes da Execução Orçamentária são compostas, em sua grande maioria, pelas rubricas: **a) cota**; **b) repasse**; e **c) sub-repasso**. Elas representam a disponibilidade financeira correspondente aos recursos orçamentários (créditos orçamentários) aprovados pela LOA, movimentados da seguinte forma (mesma sistemática para as concessões):

- a) Recursos financeiros recebidos pelo MEC do Tesouro Nacional: **cota**;
- b) Recursos financeiros recebidos pelo IFS provenientes do MEC: **repasse**;
- c) Recursos financeiros repassados pela Reitoria aos campi: **sub-repasso**.

Para compreender melhor as informações relacionadas às transferências financeiras, devemos nos reportar ao Balanço Orçamentário (BO).

Conforme mencionado nas Notas Explicativas do BO, que trata do Resultado Orçamentário, os créditos orçamentários movimentados pelos órgãos durante o exercício, não são mais demonstrados na coluna da "Previsão Atualizada" da Receita, mas na coluna das "Despesas Empenhadas", à medida que são executados (empenhados) e pagos. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita contêm os valores correspondentes às receitas próprias ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão.

As Transferências Financeiras Independentes da Execução Orçamentária são destinadas, em sua grande maioria, ao pagamento de Restos a Pagar. Esse item possui essa denominação por não se referir à execução dos recursos do orçamento relativo ao exercício corrente, mas à execução de orçamento de exercícios anteriores.

Na mesma Tabela 37, verifica-se que o órgão recebeu durante o trimestre recursos oriundos de transferências financeiras para pagamento de restos a pagar no montante de R\$ 21.348.093,53 sendo que desse total, R\$ 1.903.690,96 foram transferidos às suas unidades vinculadas (Campi), para

pagamento de seus compromissos de restos a pagar e o restante foi utilizado no pagamento de RP da própria Reitoria. Sendo que boa parte dos recursos executados pela Reitoria foram aplicados em benefício direto aos campi, mormente, em obras vinculadas à ação de Expansão da Educação Tecnológica, gerida pelo MEC.

Tabela 36 – BF: Transferências financeiras recebidas e concedidas

Transferências Financeiras Recebidas	31/12/2024	Composição %	Transferências Financeiras Concedidas	31/12/2024	Composição %
Resultantes da Execução Orçamentária	327.894.836,19	90,63%	Resultantes da Execução Orçamentária	906.314,30	28,07%
Repasso Recebido	327.821.498,92	90,61%	Repasso Concedido	832.977,03	25,80%
Sub-repasso Recebido	73.337,27	0,02%	Sub-repasso Concedido	73.337,27	2,27%
Independentes da Execução Orçamentária	33.902.171,73	9,37%	Independentes da Exec Orçamentária	2.322.221,83	71,93%
Transf Recebidas para Pagamento de RP	23.831.961,50	6,59%	Transferências Conc para Pago de RP	1.993.309,21	61,74%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	10.070.210,23	2,78%	Movimento de Saldos Patrimoniais	328.912,62	10,19%
TOTAL	361.797.007,92	100,00%	TOTAL	3.228.536,13	100,00%

Fonte: SIAFI

2.9. Notas Explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 30 - Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

• Ingressos de caixa

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. Em 31/12/2024, a geração líquida de caixa foi superavitária em aproximados R\$ 1,6 milhões, como demonstra a tabela abaixo.

Tabela 38 – DFC x BF: Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa - R\$			
Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	25.776.364,65	24.168.102,13	6,65
(-) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	24.168.102,13	22.125.711,43	9,23
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.608.262,52	2.042.390,70	(21,26)
Balanço Financeiro	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa: Saldo para o Exercício Seguinte	25.776.364,65	24.168.102,13	6,65
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa: Saldo do Exercício Anterior	24.168.102,13	22.125.711,43	9,23
(=) Resultado Financeiro	1.608.262,52	2.042.390,70	-21,26

Fonte: SIAFI Web

Adiante, são apresentadas as atividades que contribuem para a formação de caixa do órgão.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão, por tratar-se de investimentos. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a

conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais tiveram resultado negativo de 16,04%, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 39 – DFC: Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – Atividades - R\$

Atividades	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	8.729.123,33	7.522.188,75	(16,04)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-7.120.860,81	-5.479.798,05	29,95
Total	1.608.262,52	2.042.390,70	(21,26)

Fonte: SIAFI Web

- **Desembolsos de caixa**

Os desembolsos relativos às despesas orçamentárias são apresentados na DFC por função de governo, diferentemente do BO (por grupo de despesa) e do BF (por elemento de despesa/categoria de gasto). A classificação orçamentária foi instituída pela Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999.

No período em análise, os desembolsos das atividades operacionais totalizaram aproximadamente R\$ 260 milhões. Desse total, o grupo mais representativo foi o relacionados à função da Educação, com um montante de R\$ 184 milhões, representando mais de 70% do total de desembolsos, por estar relacionada à função precípua do órgão. A segunda atividade de maior

desembolso financeiro foi na função Previdência Social, com 17,31% do montante. O terceiro maior montante refere-se ao item de “Transferências Concedidas” que representou 10,64% do total dos desembolsos operacionais no período.

Tabela 40 – DFC: Atividades Operacionais - Composição dos principais Desembolsos - R\$

DESEMBOLSOS POR ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV (%)
Educação	248.634.551,75	221.729.563,79	12,13	70,13%
Assistência Social		130.000,00	(100,00)	0,00%
Previdência Social	61.880.909,20	58.333.262,71	6,08	17,45%
Agricultura	500.000,00			0,14%
Organização Agrária	150.000,00			0,04%
Comunicações		1.788.500,00	(100,00)	0,00%
Transferências Concedidas	39.986.641,97	37.657.223,68	6,19	11,28%
Outros Desembolsos das Operações	3.373.054,27	16.949.287,87	(80,10)	0,95%
TOTAL	354.525.157,19	336.587.838,05	5,33	100,00%

Fonte: SIAFI Web